



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 182, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**DESIGNA O SERVIDOR ITAMAR DAS NEVES PEREIRA PARA
FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor Itamar das Neves Pereira, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa GLECI MELO DA MOTTA – ME (COMERCIAL MOTTA), para a contratação de 800 cestas básicas para distribuição às pessoas afetadas pela situação de emergência em virtude do desastre classificado como estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0), com kits contendo: 05 Kg de Arroz; 05 KG de Feijão; 05 KG de macarrão; 03 KG de açúcar; 01 KG de Leite em pó; 03 Garrafas de óleo; 05 KG de farinha; 02 pacotes de bolacha (sendo uma salgada e uma doce, de, no mínimo, 400 gramas cada); 01 caixa de café de passar 500 gramas; 01 KG de sal; 01 pacote de achocolatado 400 gramas; 02 latas de sardinha pequena, conforme memorando interno n.º 610/2023 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal